

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

VITÓRIA CLUB DE SANTARÉM

Certifico que, por escritura de 11 de Agosto de 2005, exarada a fls. 32 e 32 v.º do livro de notas n.º 7-A do Cartório Notarial de Isabel Marques, a cargo da notária Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação de Vitória Club de Santarém, é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos, tem a sua sede na Rua do Vale do Salmeirim, lote H, rés-do-chão, Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, concelho de Santarém. Tem por objecto promover o desporto através da promoção da modalidade desportiva futebol junto dos seus associados; desenvolver a difusão de notícias relativas aos jovens e à prática de actividades desportivas, especificamente o futebol, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.

São direitos dos membros do Vitória Club de Santarém:

Eleger e ser eleitos para os corpos dirigentes;

Participar nas actividades da associação;

Solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento da associação.

São deveres dos membros do Vitória Club de Santarém:

Cumprir as disposições estatutárias das associações, bem como respeitar as deliberações;

Desempenhar os cargos para que foram eleitos;

Zelar pelo património da associação, bem como pelo seu bom nome e engrandecimento.

Está conforme o original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

11 de Agosto de 2005. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Batista Marques*. 3000180686

ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MATOSINHOS

Certifico que, por escritura lavrada em 12 de Maio de 2006, a fl. 20 do livro de escrituras diversas n.º 274-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, foi feita a constituição da Associação Universidade Sénior de Matosinhos, com sede na Rua do Conde do Alto de Mearim, 385, Matosinhos, que tem por objectivos a integração social e cultural das pessoas, através do desenvolvimento de natureza pedagógica, de formação e de convívio.

15 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Maria Manuela Capela Teixeira Silva*. 3000207672

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO BIZARRIL

Certifico que, por escritura de 23 de Maio de 2006, lavrada a fl. 90 do livro para escrituras diversas n.º 30-A do Cartório Notarial em Lisboa, sito na Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 5.º, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: Associação de Caçadores do Bizarril.

Sede social: Rua de Jorge Alexandre Batalha Ferreira, 3, 4.º, esquerdo, Bobadela, Loures.

Duração: a Associação mencionada regerá por tempo indeterminado.

Objecto: esta tem como objecto: a defesa e desenvolvimento da actividade venatória; promoção, fomento e exploração da caça e actividades conexas; administração e exploração de campos de treino de tiro; administração e exploração de campos de treino de cães de caça; formação e instrução de caçadores e candidatos; criação e exploração de espécies de caça em regime de cativeiro; administração de zonas de caça em regime de cinegético especial, e desenvolvimento de iniciativas destinadas à protecção de espécies animais e vegetais.

Órgãos associativos — são órgãos da Associação;

a) A assembleia geral;

b) A direcção;

c) O conselho fiscal;

d) O conselho disciplinar.

Está conforme o original.

23 de Maio de 2006. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*. 3000207752

ATA — ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE ALDEIA

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada em 13 de Junho de 2006, exarada a fls. 138 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 19-J do Cartório Notarial de Ponte de Lima de Joaquim Daniel Correia de Sousa, foram alterados totalmente os estatutos da associação com a denominação ATA — Associação de Turismo de Aldeia, com sede na Praça da República, na freguesia e concelho de Ponte de Lima, com excepção dos artigos 1.º e 2.º, a qual tem por objecto a promoção e valorização das aldeias, a organização do produto turístico «Aldeias de Portugal», o desenvolvimento e a promoção dos territórios rurais, a promoção e divulgação dos recursos endógenos locais e regionais, a prestação de serviços e a comercialização de produtos, a promoção e realização de acções de formação profissional e a representação do interesse dos associados e dos seus territórios.

Constituem receitas da Associação:

a) O produto das jóias, quotas fixas e contribuições variáveis dos associados;

b) Juros ou rendimentos de valores da colectividade;

c) Subsídios, donativos ou participações provenientes de quaisquer entidades públicas ou privadas;

d) Outros rendimentos não especificados;

e) Heranças e legados que venham ser atribuídos à ATA.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

13 de Junho de 2006. — O Funcionário, devidamente autorizado, *(Assinatura ilegível)*. 3000208779

CENTRO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MOLITES)

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2006, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-L do Cartório Notarial de Arouca, situado na Rua do Dr. Angelo Miranda, bloco B, rés-do-chão, foi constituída uma associação por tempo indeterminado, a contar desta data, sem fins lucrativos, com a denominação Centro de Intervenção no Espaço Rural — Associação para o Desenvolvimento Regional (MOLITES), a qual tem a sua sede no concelho de Arouca e tem por objecto o estudo, promoção e divulgação do espaço rural, do ordenamento e desenvolvimento rural regional, de forma integrada e sustentável, perspectivando a ruralidade numa dialéctica constante da tradição à inovação.

Está conforme o original na parte a que me reporto.

12 de Junho de 2006. — O Colaborador, *João da Silva e Sousa*. 3000209090

ASSOCIAÇÃO PADRE MANUEL ANTÓNIO MARQUES ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA, CULTURAL E CÍVICA

Certifico que, por escritura de 9 de Junho de 2006, exarada a fls. 61 e seguintes do livro n.º 71 do Cartório Notarial de Maria de Fátima Pereira Pessoa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Padre Manuel António Marques — Associação de Beneficência, Cultural e Cívica, com sede na Rua de Santo António, 8, lugar e freguesia de Pocariça, concelho de Cantanhede.

A Associação tem por fim acções e obras de beneficência, dinamização de acções culturais e acções de intervenção cívica.

Podem ser associados indivíduos de ambos os sexos, maiores de 18 anos.

12 de Junho de 2006. — A Colaboradora, autorizada, *(Assinatura ilegível)*. 3000209276